

PORTARIA Nº 359/2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **CONCEDER** aos servidores municipais, as férias regulamentares a que tem direito, relativas ao período aquisitivo correspondente a cada servidor do mês de **Dezembro de 2013**.

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo das férias
Daniela de Fatima Durigon	Auxiliar Administrativo	03.04.12 a 02.04.13	16.12.13 a 14.01.14
Cibeli Vogel de Souza	Instrutor de informática	15.04.12 a 14.04.13	16.12.13 a 14.01.14
Tiago de Oliviera Rubin	Controlador interno	03.05.12 a 02.05.13	16.12.13 a 14.01.14
José Inacio Werlang	motorista	03.04.12 a 02.04.13	23.12.13 a 21.01.14
Elaine Beatriz Birk	Aux. Administrativo	02.05.12 a 01.05.13	23.12.13 a 21.04.14
Rosalia Maldaner Chaves	Secretária de Saúde	02.01.12 a 01.01.13	23.12.13 a 21.01.14

GABINETE DO PREFEITO, 31 de dezembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 31.12.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento